



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA
Exercício 2021

Dezembro/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Equipe

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Jacinta Brito Tavares

Cícera de Lima

Seção de Análise e Auditoria de Pessoal

Maria Helena Sobrinho Amorim

Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão

Verner Maurício Wollmann

Ornilo Vieira Silva Filho

Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos

Luciano Gomes Gonçalves

Seção de Contas Eleitorais e Partidárias

Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli

Aline Patrícia Klinger

Leandro da Silva Milhomem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

SUMÁRIO

II – TIPOS DE AUDITORIA.....	5
III – AUDITORIAS PREVISTAS	5
IV - AÇÕES DE MONITORAMENTO	6
V – METODOLOGIA DE TRABALHO.....	6
VI – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS.....	7
VII – ATIVIDADES DIVERSAS	7
VIII – TAXA DE CUMPRIMENTO DO PAA 2020	8
IX – ANEXOS	8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, considerando o disposto na Resolução CNJ 309/2020, a Coordenadoria de Controle Interno – CCIA e as Seções que a integram, Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão-SAAG, Seção de Análise e Auditoria de Pessoal-SAAP e Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos-SACAC, devem submeter, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício seguinte, para apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal, entretanto, em razão de fatores diversos, excepcionalmente, a conclusão do presente plano dar-se-á com aproximadamente 1(uma) semana além do prazo fixado.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2021 foram consideradas a materialidade, relevância, criticidade e risco para a especificação das áreas a serem auditadas, em atendimento aos arts. 31 a 38 da Resolução CNJ 309/2020. Acerca do entendimento dos principais processos, riscos associados e controles internos, no âmbito do Tribunal, extenso trabalho foi realizado no contexto da auditoria de contas 2020.

Foram, ainda, considerados o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – Quadriênio 2018-2021, o Planejamento Estratégico, o Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo da Justiça Eleitoral, as auditorias coordenadas do CNJ previstas para 2021, bem como os recursos humanos disponíveis na Coordenadoria.

Os trabalhos propostos no PAA 2021 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

II – TIPOS DE AUDITORIA

Auditorias de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Auditorias Operacionais – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.

Auditoria de Contas – trata-se de auditoria financeira integrada com conformidade e substitui a auditoria de gestão, objetivando emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas.

Auditoria Coordenada do CNJ - o objetivo é a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Auditoria Integrada sob a Coordenação da Unidade de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais - o objetivo é avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle.

III – AUDITORIAS PREVISTAS

✓ Auditorias Coordenadas - CNJ

1. Avaliação da Política de Acessibilidade.

✓ Auditorias Integradas – TSE

2. Continuidade da Auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na Gestão de Ativos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

3. Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2021.

✓ **Demais Auditorias**

4. Continuidade da Auditoria de Contas a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2020.

5. Auditoria nos Processos de Gerenciamento e Adesão à Ata de Registro de Preços a fim de avaliar o atendimento aos requisitos e formalidades no gerenciamento e na adesão à ata de registro de preços.

6. Auditoria na Requisição e Cessão de Pessoal a fim de verificar a legalidade e conformidade das requisições e cessões, em observância às determinações do TCU.

7. Auditoria no Sistema de Concessão de Diárias, a fim de verificar a legalidade e conformidade dos pagamentos de diárias, bem como a eficiência e eficácia do sistema adotado no âmbito do TRE/TO.

IV - AÇÕES DE MONITORAMENTO

Na elaboração das determinações e recomendações e, posteriormente, monitoramento, serão priorizadas as correções de problemas e de deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não forem fundamentais à correção das falhas. O acompanhamento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada será efetivado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, no prazo estabelecido no relatório de auditoria.

V – METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de auditoria atuará de acordo com as Normas de Auditoria, devendo observar as fases de planejamento, execução, relatório e acompanhamento.

Em conformidade com os procedimentos adotados na administração pública, a auditoria será realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante amostragem aleatória simples, exploratória, por estratificação ou por intervalo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Serão utilizados os programas de auditoria e papéis de trabalho, buscando-se ao final das atividades, a consolidação de informações por meio de relatórios de auditoria, podendo, conforme o caso, serem emitidos pareceres ou memorandos com a finalidade de registrar apontamentos ou orientações específicas.

Todo o trabalho de auditoria será supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos sejam seguidos para atingir os objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente dos serviços em execução, revisão periódica dos papéis de trabalho, discussão, pesquisa de dúvidas e leitura de material técnico, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido conforme o programado, de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, cabendo a adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, bem como a flexibilização do planejamento realizado, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

VI – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Não há previsão de custos extraordinários envolvidos nos trabalhos de auditoria, os quais serão desempenhados de forma direta pelos servidores lotados nesta Coordenadoria, especificamente nas seguintes seções: Seção de Análise e Auditoria de Pessoal, Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos, podendo contar com o auxílio de servidores de outras unidades, se necessário, mediante designação prévia.

VII – ATIVIDADES DIVERSAS

1. Execução de testes no Sistema Auditse;
2. Relatório de Atividades de 2020 da CCIA para integrar o Relatório de Gestão e ser submetido, integral ou resumidamente, ao Pleno, nos termos dos arts. 4º e 5º da Res. 308/2020 do CNJ;
3. Elaboração do PAA – 2022;
4. Elaboração do PALP – 2022/2025;
5. Avaliação da necessidade de revisão do estatuto e do código de ética da unidade de auditoria interna;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

6. Divulgação das informações da auditoria interna no sítio eletrônico do Tribunal;
7. Análise do Relatório de Gestão Fiscal (quadrimestralmente);
8. Acompanhamento das providências adotadas em atendimento às determinações do TCU;
9. Análise e encaminhamento ao TCU dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e alterações concernentes, bem como de admissões de servidores; e,
10. Acompanhamento dos indícios encaminhados pelo TCU.

VIII – TAXA DE CUMPRIMENTO DO PAA 2020

Preliminarmente, deve ser observado que o PAA 2020 foi revisado em função, principalmente, da Pandemia de coronavírus e do advento da auditoria de contas com início no próprio exercício, cumulada com capacitação em serviço pelo próprio TCU.

IX – ANEXOS

À consideração superior.

Palmas, 4 de dezembro de 2020.

Verner Maurício Wollmann
Em substituição à Titular da CCIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

ANEXO I

Descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe

1. Avaliação da Política de Acessibilidade. Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos pelo CNJ. Está prevista a participação da equipe da SAAG no período de julho a setembro. Como, desde abril, estará em andamento a auditoria integrada do TSE para certificação das contas de 2021, e esta auditoria também envolve toda a equipe, os esforços serão divididos entre as auditorias.

2. Continuidade da Auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na Gestão de Ativos. Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos por um grupo de trabalho, composto por representantes do TSE e de TREs de cada região do país. A SACAC, responsável pela auditoria, desenvolverá este trabalho concomitantemente com a auditoria de contas 2020 (até abril) e com a auditoria de contas 2021 (a partir de abril).

3. Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade), a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2021. Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados e o escopo desta auditoria são definidos por um grupo de trabalho, composto por representantes do TSE e de TREs de cada região do país. Toda a equipe da CCIA participará dessa auditoria.

4. Continuidade da Auditoria de Contas a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2020. Os riscos, a relevância, o objetivo, os resultados esperados, o escopo da auditoria e a própria expertise para seu planejamento e execução estão sendo definidos conforme orientações obtidas em curso do TCU direcionado para essa atividade. Toda a equipe da CCIA participará dessa auditoria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

5. Auditoria nos Processos de Gerenciamento e Adesão à Ata de Registro de Preços. Essa auditoria tem por objetivo avaliar os riscos e a relevância das contratações para a manutenção das atividades do Tribunal, assim espera-se como resultado que estejam sendo atendidos os requisitos e as formalidades no gerenciamento e na adesão à ata de registro de preços. A equipe da SAAG será responsável pelos trabalhos dessa auditoria.

6. Auditoria Requisição e Cessão de Pessoal. Essa auditoria tem por finalidade avaliar os riscos e a relevância da requisição e cessão de pessoal para a manutenção das atividades do Tribunal, assim espera-se como resultado que estejam sendo atendidas a legalidade e a conformidade desses institutos em observação às determinações do TCU. A equipe da SAAP será responsável por essa auditoria.

7. Auditoria Sistema de Concessão de Diárias. Essa auditoria tem por finalidade avaliar os riscos e a relevância da conformidade dos pagamentos de diárias. Como objetivo, espera-se como resultado que o sistema de controle de pagamento de diárias esteja sendo operado com eficiência e eficácia no âmbito do Tribunal. A equipe da SAAP será responsável por essa auditoria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2021

ANEXO II – AUDITORIAS							
Nº	OBJETO	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PETRE/TO) ¹	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		Qtde. dias úteis
					Início	Fim	
01	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do TRE-TO	–	Expressar opinião, com vistas a subsidiar o julgamento das contas, sobre se os demonstrativos contábeis do TRE-TO refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em 31/12/2020 , de acordo com leis aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes.	SACAC SAAG SAAP	Ago/2020	Mar/2021	120
02	Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos	–	Avaliar a eficiência e eficácia na gestão da infraestrutura de TIC, no que diz respeito a gestão de ativos.	SACAC	Jan/2020	Jun/2021	50

¹ Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

	(Integrada do TSE).						
03	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do TRE-TO	-	Expressar opinião, com vistas a subsidiar o julgamento das contas, sobre se os demonstrativos contábeis do TRE-TO refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em 31/12/2021 , de acordo com leis aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes.	SACAC SAAG SAAP	Ago/2021	Mar/2022	120
04	Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	-	Avaliar se a acessibilidade das instalações dos prédios da Justiça Eleitoral estão atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.	SAAG	Jul/2021	Set/2021	40
05	Processos de Gerenciamento e Adesão à Ata de Registro de Preços	Aperfeiçoar a gestão das contratações	Avaliar a legalidade quanto ao atendimento aos requisitos e formalidades para gerenciamento e adesão à ata de registro de preços.	SAAG	Mar/2021	Jun/2021	80
06	Requisição e Cessão	-	Aferir a regularidade e a legalidade das requisições e cessões de servidores ao Tribunal	SAAP	Mar/2021	Jun/2021	80



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
 Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

	de Pessoal		Regional Eleitoral do Tocantins.				
07	Sistema de Concessão de Diárias	-	Verificar a regularidade dos pagamentos e concessão das Diárias.	SAAP	Ag/2021	Nov/2021	80

ANEXO III – MONITORAMENTOS								
Nº	Auditoria monitorada	Ano da execução da auditoria	Processo SEI	Ordem monitoramento	Seção executora	Período		Qtde dias úteis
						INÍCIO	FIM	
01	Folha de Pagamento (Juizes-Membros, Juizes e Promotores Eleitorais).	2020	0021500-27.2020	1º 2º	SAAP	Março Setembro	Março Setembro	10
02	Gestão da Folha de Pagamento e Diretos do Servidor	2019	0014476-79.2019	1º 2º	SAAP/SACAC	Março	Março	10
04	Serviços de vigilância armada	2019	0003424-86.2019	1º 2º	SAAG	Março Setembro	Março Setembro	10 10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
 Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

05	Contratos Terceirizados	2020	0021390-28.2020	1º	SAAG	Março	Março	10
				2º		Setembro	Setembro	10
06	Gestão de transportes	2018	0016528-82.2018	4º	SACAC	Março	Março	10
				5º		Setembro	Setembro	10

ANEXO IV – ACOMPANHAMENTOS						
Nº	OBJETO	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
				INÍCIO	FIM	
01	Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre e acompanhar o cumprimento dos limites de despesas definidos na LRF, nos termos da Res. TRE/TO nº 116/2007 e nº 314/2014 e normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.	SACAC	Janeiro	Janeiro	15
				Maio	Maio	
				Setembro	Setembro	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

02	Relatórios periódicos de movimentação de bens e material do almoxarifado	Conferir a movimentação de bens móveis, material de almoxarifado e bens imóveis, com os registros efetuados no SIAFI (Res. TRE/TO nº314/2014).	SACAC	Janeiro	Dezembro	—
03	Processos de licitação de serviços de terceirização	Analisar as planilhas de formação de preços conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014.	SACAC	Janeiro	Dezembro	—
04	Processos de pagamentos de obras	Verificar a regularidade dos pagamentos, conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014 e Res. CNJ nº 114/2010.	SACAC	Janeiro	Dezembro	—